

DECRETO Nº 2487/18, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 08/06/2018 a 08/07/2018.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2018, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1703/17**, de 19 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2018,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2018**, no valor de **R\$ 360.000,00** (Trezentos e sessenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Ilum. Pública	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5130).....R\$	10.000,00
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais	
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128).....R\$	300.000,00
07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7205).....R\$	10.000,00
09.01 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0069.1005 - Pavimentação de Vias Urbanas	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9121).....R\$	40.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	360.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto a redução em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

I - A redução do valor de **R\$ 360.000,00** (Trezentos e sessenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
17.512.0061.2063 - Manutenção dos Serviços de Saneamento	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5161).....R\$	10.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL	
12.365.0041.2112 - Ensino Infantil - Magistério 60%	
33190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (6136).....R\$	100.000,00
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6137).....R\$	200.000,00
10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
33999.99.99.00.00 - Reserva Contingência e Reserva de RP (10100). R\$	<u>50.000,00</u>
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 08 DE JUNHO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

LAURY DENTEE
Secretário Municipal da Fazenda

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo